



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 48/2017

Criação de Disciplinas para o
Departamento de Música

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000336/2017-91 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Nutrição, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Escolhas Interpretativas em Música Brasileira Clássica e Popular	Departamento de Música	30	Teoria e Análise Musicais II
Música Brasileira Clássica de Câmara – Repertório Brasileiro	Departamento de música	15	Instrumento ou Canto II e Avaliação prévias do professor
Oficina de Choro	Departamento de Música	30	Executar um instrumento com certa desenvoltura

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação